



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18h45, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 06 e 07/22 de autoria do Poder Executivo e dos Projetos de Lei nºs 01 e 02/22, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença física** dos vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas e Wesley Rodrigues da Silva e participação **virtual** da 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos e dos vereadores Anízio Antonio da Silva e Antonio José de Oliveira Junior. Mesa presidida pelo senhor **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira e Marcos Barbosa de Freitas, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 06/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 301.900,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de lei nº 07/22**, que declara de utilidade pública municipal o "Projeto Coração de Buritama", entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.074.315/0001-77, com sede na Rua Antonio



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 9 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Teixeira Duarte, nº 616, nesta cidade de Buritama, e dá outras providências. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei nº 01/22**, que dispõe sobre a revisão geral anual em **10,06% (dez inteiros e seis décimos percentuais)**, nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama; e **Projeto de Lei nº 02/22**, que dispõe sobre a revisão geral anual em **10,06% (dez inteiros e seis décimos percentuais)**, nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Buritama. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE